



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DA 3ª VARA CÍVEL DE
CASCAVEL – PROJUDI**

Habilitação de Crédito nº 0006203-59.2021.8.16.0021

(Recuperação Judicial nº 0025258-69.2016.8.16.0021)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Requeridos: GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**, apresentado pelo Procurador do Trabalho que esta peça subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue.

Em 09/11/2023, requereu-se que o montante devido ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** fosse depositado em conta judicial vinculada aos autos, após o que indicaria um *beneficiário* do valor depositado.

É a presente manifestação, pois, para indicar o **FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador** como o destino dos recursos a serem pagos em decorrência do encerramento do processo de recuperação judicial da empresa GLOBOAVES, mediante utilização do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código de receita 2877 e número de referência 3800165790300849-6.

Termos em que pede deferimento.

Cascavel, PR, 08 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA

Procurador do Trabalho

